



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA

DECLARAÇÃO

ITANIELSON DANTAS SILVEIRA CRUZ, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 003021740, expedida por SSP/RN, inscrito no CPF sob o nº 033.263.455-85, na condição de **Secretário da Fazenda Adjunto**, para fins de contratação junto ao Governo Federal, visando à obtenção de recursos, DECLARA, sob as penas da Lei, que o **Governo do Estado do Rio Grande do Sul**, inscrito no CNPJ sob o nº 87.934.675/0001-96, que:

a) forneceu ao Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins relação das empresas públicas e das sociedades de economia mista, consoante o prescrito no art. 92 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, conforme link: <https://jucisrs.rs.gov.br/publicidade-lei-13-303>;

b) não contratou Operação de Crédito enquadrada no §1 do art. 33 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;

c) encontra-se regular quanto à destinação dos precatórios correspondentes ao rateio dos percentuais destinados aos profissionais do magistério e aos demais profissionais da educação básica, nos termos do art. 47-A, §§1º e 2º, da Lei nº 14.1130, 25 de dezembro de 2020 e do art. 3º da Lei nº 14.325, de 12 abril de 2022, pois não impetrou ações questionando o valor anual por aluno para distribuição dos recursos do FUNDEF/FUNDEB.

Nos termos dos incisos XX, XXXII e XXXIII do art. 29 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU Nº 33, de 30 de agosto de 2023, a presente declaração é **válida no mês da assinatura**, ou seja, **até 30 de novembro de 2024**.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2024.

ITANIELSON DANTAS SILVEIRA CRUZ,
Secretário de Estado da Fazenda Adjunto.

Protocolo
667332

Página da
peça
1

Peça
6236515

DOCUMENTO DE
ACESSO RESTRITO

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

Órgão: SEFAZ - SECRETARIA DA FAZENDA DO RS
Enviado em: 14/11/2024 11:12
Tipo da entrega: INTERNET
Tipo de protocolo: Protocolos Diversos - Não enquadrados nos demais disponíveis.
Interessado: Laura Pedroso Soares (931.001.910-72)
Nr. do Protocolo: 667332

Informações sobre a solicitação de protocolo:

Tipo do Processo	Número do processo	Cód. Barras	Local
-	-	-	e-Protocolo

Histórico de Eventos:

Descrição	Data
Protocolo aceito por ROGÉRIO DE BORBA ÁVILA.	14/11/2024 11:22
Protocolo enviado por LAURA PEDROSO SOARES.	14/11/2024 11:12
Peça nº 6236515 assinada por LAURA PEDROSO SOARES (Laura Pedroso Soares)	14/11/2024 11:12
Peça nº 6236533 assinada por LAURA PEDROSO SOARES (Laura Pedroso Soares)	14/11/2024 11:12
Peça nº 6236514 assinada por LAURA PEDROSO SOARES (Laura Pedroso Soares)	14/11/2024 11:12
Peça Documentação remetida pela origem (6236515) anexada por LAURA PEDROSO SOARES	14/11/2024 11:12
Peça Documentação remetida pela origem (6236533) anexada por LAURA PEDROSO SOARES	14/11/2024 11:12
Peça Documentação remetida pela origem (6236514) anexada por LAURA PEDROSO SOARES	14/11/2024 11:11
e-Protocolo acessado pela primeira vez por LAURA PEDROSO SOARES	14/11/2024 11:11
Protocolo criado por LAURA PEDROSO SOARES.	14/11/2024 11:11

Prezado Senhor,

O Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul acusa o recebimento dos presentes documentos (Documentação remetida pela origem, Documentação remetida pela origem, Documentação remetida pela origem) que passam a integrar esta solicitação de protocolo.

Este recibo não garante o aceite do protocolo eletrônico, devendo o interessado acompanhar a análise desta solicitação no sítio institucional do TCERS na Internet.